

do Centro de Recuperação Regional de Mocajuba, referente a supostas irregularidades ocorridas na Direção daquela Unidade Prisional;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico, ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, membro, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro, e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, suplente;

III – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário

**PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500521
PORTARIA Nº. 344/2013-CGP/SUSIPE BELÉM,
18 DE MARÇO DE 2013.**

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. Maurício do Socorro Araújo de França, presidente da comissão, Processo nº.2200/10-CGP/SUSIPE, o servidor VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. André Silva de Oliveira, Consultor Jurídico, membro do Processo nº. 2200/10-CGP/SUSIPE e o servidor JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente da Dra. Cleide Helena Avelar Fernandes, advogada, membro do Processo nº. 2200/10-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Procurador Autárquico e Fundacional do Estado

Corregedor Geral do Sistema Penitenciário

**PRORROGAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500524
PORTARIA Nº.220 /2013-GAB.SUSIPE
BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº. 86/13-GAB.SUSIPE, de 09/01/13, publicada no DOE n. 32323 de 22/01/13;
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 87/13-GAB.SUSIPE, de 09/01/13, publicada no DOE n. 32323 de 22/01/13;
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 88/13-GAB.SUSIPE, de 09/01/13, publicada no DOE n. 32323 de 22/01/13;
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 89/13-GAB.SUSIPE, de 09/01/13, publicada no DOE n. 32323 de 22/01/13;
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 90/13-GAB.SUSIPE, de 09/01/13, publicada no DOE n. 32323 de 22/01/13;
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 93/13-GAB.SUSIPE, de 09/01/13, publicada no DOE n. 32323 de 22/01/13;
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 94/13-GAB.SUSIPE, de 09/01/13, publicada no DOE n. 32323 de 22/01/13;
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 95/13-GAB.SUSIPE, de 09/01/13, publicada no DOE n. 32323 de 22/01/13;
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 96/13-GAB.SUSIPE, de 09/01/13, publicada no DOE n. 32323 de 22/01/13;
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 97/13-GAB.SUSIPE, de 09/01/13, publicada no DOE n. 32323 de 22/01/13;
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 98/13-GAB.SUSIPE, de 09/01/13, publicada no DOE n. 32323 de 22/01/13;
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 99/13-GAB.SUSIPE, de 09/01/13, publicada no DOE n. 32323 de 22/01/13;
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 100/13-GAB.SUSIPE, de 09/01/13, publicada no DOE n. 32323 de 22/01/13;
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 101/13-GAB.SUSIPE, de 09/01/13, publicada no DOE n. 32323 de 22/01/13;
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 102/13-GAB.SUSIPE, de 09/01/13, publicada no DOE n. 32323 de 22/01/13;
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 103/13-GAB.SUSIPE, de 09/01/13, publicada no DOE n. 32323 de 22/01/13;
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 104/13-GAB.SUSIPE, de 09/01/13, publicada no DOE n. 32323 de 22/01/13;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Ten. Cel. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500529
PORTARIA Nº. 342/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 096/2011-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2425/2011-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional acerca do óbito do interno José Eduardo Rabelo Lobo, fato ocorrido no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará-III, em 22/06/11.

CONSIDERANDO: Que a comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu que não há nexos de causalidade entre a morte do interno e qualquer conduta ou omissão

dos servidores da SUSIPE, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I- Acatar o relatório da comissão sindicante e determinar o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500530
PORTARIA Nº. 336/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 72/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 1789/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga do interno José Claudier Travassos de Souza, fato ocorrido no CRA-II, em 15/09/09.

CONSIDERANDO: Que a comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu que não há indícios de ter havido facilitação ou omissão de nenhum servidor quando da fuga do interno, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da comissão sindicante e determinar o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500531
PORTARIA Nº. 340/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 983/2003-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 1708/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional acerca do relatório de supervisão e orientação de alimentação e nutrição feito no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, em 03/07/2009.

CONSIDERANDO: Que a comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu que não há nas provas colhidas qualquer comprovação de irregularidade, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão sindicante e determinar o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500483
PORTARIA: 371/2013**

Objetivo: tratar de assuntos de interesse desta SUSIPE, no município de Breves/P

Fundamento Legal: Art.m 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5850541/WALÉRIA MARIA ARAÚJO ALBUQUERQUE CAMPOS (GERENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 19/03/2013 a 25/03/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500509
PORTARIA: 506/2013**

Objetivo: Escutar internos para participarem de audiência de instrução e julgamento na comarca de Oeiras do Pará/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s): OEIRAS DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54196417/MANOEL GAIA PEREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/02/2013 a 28/02/2013
57206223/RONALD FARIAS RIBEIRO (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/02/2013 a 28/02/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500511
PORTARIA: 508/2013**

Objetivo: Conduzir os servidores responsáveis pela cobertura jornalística de reunião do Núcleo de Reinserção Social e batismo de internos custodiados no Centro de recuperação Regional de Capanema/ Pa

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

8005095/NEWTON DA CONCEIÇÃO LIMA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 31/01/2013 a 31/01/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500515
PORTARIA: 507/2013**

Objetivo: Conduzir internos para participarem de audiência de instrução e julgamento na comarca de Tomé-Açu/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54196415/REGINALDO PEREIRA RIBEIRO (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 18/02/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**PRORROGAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500517
PORTARIA Nº. 332/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2013.**

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei n. 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº. 187/13-CGP.SUSIPE, de 18/02/13,

publicada no DOE n. 32341 de 21/02/13;

PRORROGAR a PORTARIA Nº. 188/13-CGP.SUSIPE, de 18/02/13,

publicada no DOE n. 32341 de 21/02/13;

PRORROGAR a PORTARIA Nº. 189/13-CGP.SUSIPE, de 18/02/13,

publicada no DOE n. 32341 de 21/02/13;

PRORROGAR a PORTARIA Nº. 190/13-CGP.SUSIPE, de 18/02/13,

publicada no DOE n. 32341 de 21/02/13;

PRORROGAR a PORTARIA Nº. 191/13-CGP.SUSIPE, de 18/02/13,

publicada no DOE n. 32341 de 21/02/13;

PRORROGAR a PORTARIA Nº. 213/13-CGP.SUSIPE, de 20/02/13,

publicada no DOE n. 32342 de 22/02/13;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500518
PORTARIA Nº 335/2013-CGP./SUSIPE
BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2013.**

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados ampla defesa:

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores ISRAEL OLIVEIRA BARBOSA e GETULIO HUMBERTO CUNHA MARTINS, acerca do Processo nº 2486/11-CGP/SUSIPE, referente à fuga do interno VALDOLINO DA CUNHA SANTOS, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba, fato ocorrido em 06.12.11;

Aos referidos servidores é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao artigo 177, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico, ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, membro, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro, e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, suplente;

III – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500446
PORTARIA: 504/2013**

Objetivo: Escutar internos para participarem de audiência de instrução e julgamento na comarca de Belém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5898035/BENTO JOSE DE RIBAMAR BESSA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/02/2013 a 22/02/2013

8400669/PAULO ANTONIO SILVA FONSECA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/02/2013 a 22/02/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA